



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Comunicado nº 4/2020/PRMSF-NUSAU/NUSAU

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE - COREMU**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**EDITAL N. 01/COREMU/UNIR/2020**

**ERRATA N.º 2**

A Comissão do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde da Família - Edital n.º 01/COREMU/UNIR/2020, nomeada pela PORTARIA Nº 51/2020/NUSAU/UNIR, no uso de suas atribuições, publica errata junto ao edital do Programa, para que no mesmo conste:

**Onde se lê:**

7.4.3 Serão considerados APROVADOS, os candidatos classificados em ordem decrescente cuja nota mínima na análise de currículo seja 50 (cinquenta) pontos, para aprovação.

7.4.6 O resultado desta etapa será disponibilizado no dia 13/11/2020, no site da Remusf - [www.remusf.unir.br](http://www.remusf.unir.br).

7.4.7 O candidato poderá apresentar requerimento de recurso contra o resultado da análise de currículo, nos dias 16 a 17/11/2020, preenchendo e assinando o formulário disponível no ANEXO II, digitalizado no formato PDF e anexado (no sistema de inscrição), justificando, com base no Edital, o motivo do recurso.

**Leia-se:**

7.4.3 Serão considerados APROVADOS, os candidatos classificados em ordem decrescente cuja pontuação total com base na pontuação por item levando em consideração a pontuação máxima para cada item analisado seja **10 (dez) pontos**, para aprovação.

7.4.6 O resultado desta etapa será disponibilizado no dia **16/11/2020**, no site da Remusf - [www.remusf.unir.br](http://www.remusf.unir.br).

7.4.7 O candidato poderá apresentar requerimento de recurso contra o resultado da análise de currículo, nos dias **17 a 18/11/2020**, preenchendo e assinando o formulário disponível no ANEXO II - com a devida

justificativa do motivo do recurso, com base no Edital, e devida comprovação - que após digitalizado no formato PDF, deverá ser enviado para o email da REMUSF - [remusf@unir.br](mailto:remusf@unir.br).

7.4.8 O resultado dos recursos referente a esta etapa será divulgado no site da Remusf - [www.remusf.unir.br](http://www.remusf.unir.br) no dia **19/11/2020, a partir das 14 horas**. Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.

**Onde se lê:**

**7.5 Segunda Etapa – Análise de Proposta de Intervenção – Peso 4 (quatro)**

7.5.1 Esta etapa será ELIMINATÓRIA e participarão apenas os candidatos aprovados na Primeira Etapa.

7.5.6 Serão considerados APROVADOS nesta etapa, os candidatos que obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**LEIA-SE:**

**7.5 Segunda Etapa – Análise de Proposta de Intervenção – Peso 4 (quatro)**

7.5.1 Esta etapa será ELIMINATÓRIA e participarão apenas os candidatos aprovados na Primeira Etapa.

7.5.6 Serão considerados APROVADOS nesta etapa, os candidatos que obtenham nota igual ou superior a **20 (vinte)** pontos.

**Registre-se e publique-se.**

**Porto Velho, 16 de novembro de 2020.**

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA 2020/2021



Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, Membro de Comissão**, em 16/11/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535401** e o código CRC **A9B3B211**.